



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 55 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, deliberou, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Proceder ao ajustamento do valor das mensalidades a pagar no mês de setembro de 2014, relativa aos alunos dos Escalões B e C, cujos valores foram aprovados em reunião de Câmara de 08 de outubro de 2014, fundamentadas nas seguintes situações, que já foram devidamente analisadas caso a caso, comprovadas pelos estabelecimentos de ensino e validadas pelos serviços da Câmara Municipal:

Tipo de situações verificadas, comprovadas e validadas:

- Comunicação tardia da decisão de abertura da EB Almada;
- Atraso na colocação das Educadoras de Infância por parte do Ministério de Educação;
- Por falta de vaga na frequência das actividades.

Proposta de Ajustamento de Valores para a mensalidade de setembro de 2014:

- Alunos que iniciaram as AAAF, a partir do dia 15 de setembro de 2014:
 - Alunos com Escalão B: 10,38€
 - Alunos com Escalão C: 20,75€
2. Para os Alunos dos Escalões B e C que só puderam iniciar as AAAF, no dia 1 de outubro de 2014:

Inexigibilidade no pagamento da mensalidade relativa ao mês de setembro de 2014, atento o disposto no artº 11º, sob a epígrafe “Casos Omissos” do capítulo IV do Normativo aprovado.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral